Belém, 17 de outubro de 2023.

Ilmo. Dir. Administrativo e de Gestão Operacional
Dr. Arthur Braga Chaves

Encaminho o TERMO DE REFERÊNCIA Nº 33/2023, que apresenta os quantitativos, especificações e condições comerciais para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE AUDIO VISUAL E SONORIZAÇÃO para realização do curso da NOVA LEI DE LICITAÇÃO que será realizado nos dias 24 e 25 de outubro de 2023, no auditório deste MPCM/PA.

Abaixo segue a Planilha 01 que apresenta o comparativo de valores unitários por produto, por fornecedor, com cotação realizada no dia de 17 de outubro de 2023. Em seguida, segue a Planilha 02, que apresenta o fornecedor com menor valor global por item. Anexo, seguem os orçamentos.

PLANILHA 01: COMPARATIVO DE VALORES UNITÁRIOS POR PRODUTO, POR FORNECEDOR:

ÍTEM	OBJETO	JEFFERSOM	OSCAR RIBEIRO	MS
	LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS			
1	**SONORIZAÇÃO** • BOSE • MESA DE SOM COM 8 CANAIS • MICROFONE SEM FIO • TÉCNICO DE AUDIVISUAL	**3.600,00**	1.900,00	2.000,00
2	**AUDIVUSUAL** • PROJETOR • TELA • CABO HDMI • PLACA DE CAPTURA • NOTEBOOK • PASSADOR DE SLIDE	**3.600,00**	1.900,00	2.000,00

PLANILHA 02: FORNECEDOR COM MENOR VALOR GLOBAL POR ITEM:

ÍTEM	OBJETO	DIÁRIA	QTD	JEFFERSOM	OSCAR RIBEIRO	MS
LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS						
1	**SONORIZAÇÃO** • BOSE • MESA DE SOM COM 8 CANAIS • MICROFONE SEM FIO • TÉCNICO DE AUDIVISUAL	02	01	3.600,00	3.800,00	4.000,00
2	**AUDIVUSUAL** • PROJETOR • TELA • CABO HDMI • PLACA DE CAPTURA • NOTEBOOK • PASSADOR DE SLIDE	02	01	3.600,00	3.800,00	4.000,00
VALOR GLOBAL POR FORNECEDOR				7.200,00	7.600,00	8.000,00

O **MENOR VALOR GLOBAL** para a aquisição é da **EMPRESA JEFFERSOM** no valor de **R$ 7.200,00.**

Respeitosamente,

Rivandro Batista dos Santos
Material e Patrimônio
MPCM/PA

TERMO DE REFERÊNCIA Nº 33/2023

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE AUDIO VISUAL E SONORIZAÇÃO PARA O MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ

1. TÍTULO E IDENTIFICAÇÃO DA COMPRA:

Termo de Referência para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE AUDIO VISUAL E SONORIZAÇÃO para este Ministério Público de Contas dos Municípios do Estado do Pará.

2. OBJETIVO:

- O objeto do presente termo é a contratação de empresa prestadora de serviços de locação de equipamentos de audiovisual e sonorização para o curso da NOVA LEI DE LICITAÇÃO, para os dias 24 e 25 de outubro de 2023. fim de atender a demanda deste MPCM/PA.

3. JUSTIFICATIVA:

- A contratação da empresa prestadora de serviços de locação de equipamentos de audiovisual e sonorização, se faz necessário para dar suporte ao Dr. Matheus Carvalho, que irá ministrar o curso da NOVA LEI DE LICITAÇÃO que será realizado nos dias 24 e 25 de outubro de 2023. Abaixo, segue planilha indicativa de quantitativos e especificações.

4. QUANTITATIVO E ESPECIFICAÇÕES:

ITEM	QTDE	DIÁRIA	SERVIÇO	ESPECIFICAÇÃO
LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS				
1	1	02	SONORIZAÇÃO	• BOSE • MESA DE SOM COM 8 CANAIS • MICROFONE SEM FIO • TÉCNICO DE AUDIOVISUAL.
2	1	02	AUDIOVISUAL	• PROJETOR • TELA • CABO HDMI • PLACA DE CAPTURA • NOTEBOOK • PASSADOR DE SLIDE

LEGENDA: RL = Rolo; UN = Unidade; PÇ = Peça; FD = Fardo; CX= Caixa

5. OBRIGAÇÕES:

5.1 OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

- Proporcionar à CONTRATADA todas as condições necessárias para o perfeito cumprimento das exigências deste Termo de Referência;

- Prestar todas as informações e esclarecimentos referentes ao objeto que venham a ser solicitadas pela CONTRATADA;
- Rejeitar, no todo ou em parte, o serviço que eventualmente venha a ser oferecido fora das condições e especificações estabelecidas neste Termo de Referência;
- Emitir Nota de Empenho;
- Promover o pagamento à CONTRATADA em até 15 dias após o serviço prestado e emissão de Nota Fiscal e demais documentos, com o devido atesto pelo Fiscal do Contrato, a ser designado por este MPCM/PA.

5.2 OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

- Prestar os serviços de primeira qualidade, de acordo com as especificações e condições estabelecidas neste Termo de Referência;
- Se responsabilizar por todos e quaisquer danos decorrentes ao serviço prestado, na forma da lei, sejam eles derivados da ação ou omissão dos prepostos do FORNECEDOR, ou de quem em seu nome agir, devendo substituir imediatamente o equipamento eventualmente danificado;
- Não transferir a terceiros parte, ou mesmo a totalidade da presente contratação;
- A CONTRATADA deverá prestar o serviço em plenas condições proposta neste TR na sede deste MPCM/PA, na Travessa Magno de Araújo, Nº 424, no bairro do telégrafo, em Belém/PA, em data e horário previamente agendados;

6. CONSIDERAÇÕES GERAIS:

- O prazo para entrega dos materiais é de no máximo 30 (trinta) dias corridos a partir da entrega da Nota de Empenho ao fornecedor;
- A validade das propostas deverá ser de, no mínimo, 30 (trinta) dias;
- A empresa vencedora deverá, obrigatoriamente, entregar os materiais nos horários e locais indicados pelo Setor Competente;

7. FORMA DE PAGAMENTO:

- Pagamento único, em até 15 dias, no valor global, após a entrega total dos materiais, atesta do fiscal do contrato e de suas respectivas certidões com validade;
- O pagamento será feito através de depósito bancário em conta designada pela CONTRATADA.

Belém, 17 de outubro de 2023.

Rivandro Batista dos Santos
Material e Patrimônio
MPCM/PA